

EM

05/08/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1093

Em 05/08/2014

PROJETO DE LEI Nº. 119/2014

ENCARREGADO

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº LEI
MUNICIPAL Nº 035, DE 19 DE
AGOSTO DE 1993, QUE DISPÕE
SOBRE EXTENSÃO DA RUA
"DELIMAR SCHUNK".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

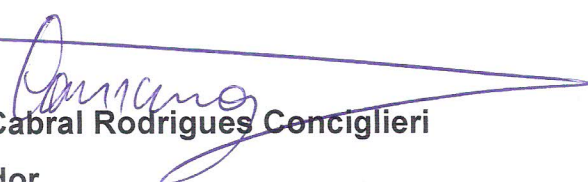
Art. 1º - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

O art.1ª - Fica denominada de Rua "Delimar Schunk", o percurso conhecido como Rua da Linha, com início no Ginásio de Esportes Paulo Lorenzoni, passando pelas residência do Sr. Américo Kiefer, Residência do Sr. José Schneider próximo ao local conhecido como viradouro e término na residência do Senhor Aristides Jacinto da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador